

SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E OS MUNICÍPIOS DE CACULÉ, CAETITÉ, CANDIBA, CARINHANHA, FEIRA DA MATA, GUANAMBI, IBIASSUCÊ, IGAPORÃ, IUIÚ, JACARACÍ, LAGOA REAL, LICÍNIO DE ALMEIDA, MALHADA, MATINA, MORTUGABA, PALMAS DE MONTE ALTO, PINDAÍ, RIACHO DE SANTANA, RIO DO ANTÔNIO, SEBASTIÃO LARANJEIRAS, TANQUE NOVO E URANDI.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto, e os municípios de **CACULÉ**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **JOSÉ ROBERTO NEVES**; **CAETITÉ**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**; **CANDIBA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA**; **CARINHANHA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **GERALDO PEREIRA COSTA**; **FEIRA DA MATA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **APARECIDO ALVES DA SILVA**; **GUANAMBI**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **JAIRO SILVEIRA MAGALHAES**; **IBIASSUCÊ**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES**; **IGAPORÃ**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO**; **IUIÚ**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **REINALDO BARBOSA DE GÓES**; **JACARACÍ**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**; **LAGOA REAL**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **PEDRO CARDOSO CASTRO**; **LICÍNIO DE ALMEIDA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**; **MALHADA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **VALDEMAR LACERDA SILVA FILHO**; **MATINA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **JUSCÉLIO ALVES FONSECA**; **MORTUGABA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo

Municipal, RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS; **PALMAS DE MONTE ALTO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ; **PINDAÍ**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, IONALDO AURÉLIO PRATES; **RIACHO DE SANTANA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ALAN ANTONIO VIEIRA; **RIO DO ANTÔNIO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSÉ SOUZA ALVES; **SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ; **TANQUE NOVO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, VANDERLEI MARQUES CARDOSO; **URANDI**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, DORIVAL BARBOSA DO CARMO; resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o Anexo Único, que contempla o quadro de empregados do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO

A lista constante no ANEXO ÚNICO do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão passa a dispor com as alterações previstas no ANEXO ÚNICO deste Aditivo.

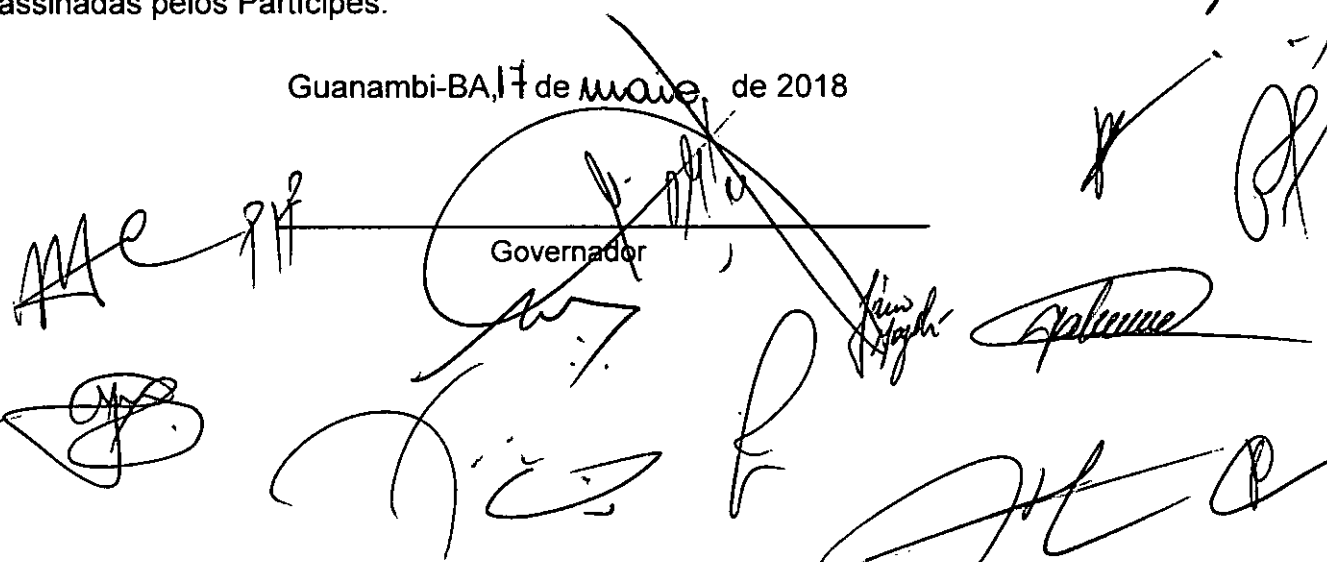
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

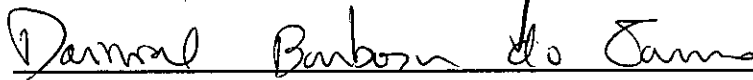
E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Guanambi-BA, 17 de maio, de 2018

Governador




Secretário da Saúde do Estado da Bahia


Presidente do Consórcio Público Interfederativo

De Saúde da Região do Alto Sertão


JOSÉ ROBERTO NEVES
Prefeito do Município de Caculé


ALDO RICARDO C. GONDIM
Prefeito do Município de Caetité


JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
Prefeito do Município de Candiba


GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito do Município de Carinhanha


APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Feira da Mata



JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
Prefeito do Município de Guanambi


FRANCISCO ADAUTO R. PRATES
Prefeito do Município de Ibassucê


JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO
Prefeito do Município de Igaporã


REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito do Município de Luiú


ANTÔNIO CARLOS F. DE ABREU
Prefeito do Município de Jacaraci

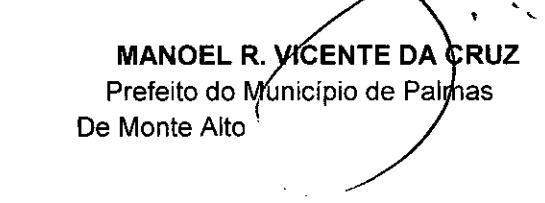

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito do Município de Lagoa Real


FREDERICO V. FERREIRA
Prefeito do Município de Licínio do Almeida


VALDEMAR L. SILVA FILHO
Prefeito do Município de Malhada

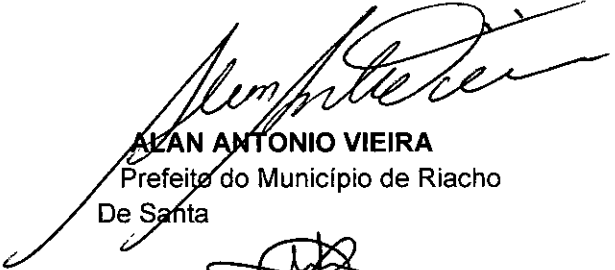

JUSCÉLIO ALVES FONSECA
Prefeito do Município de Matina


RITA DE CASSIA C. DOS SANTOS
Prefeita do Município de Mortugaba


MANOEL R. VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas De Monte Alto



IONALDO AURELIO PRATES
Prefeito do Município de Pindaí



ALAN ANTONIO VIEIRA
Prefeito do Município de Riacho
De Santa



JOSÉ SOUZA ALVES
Prefeito do Município de Rio do
Antônio




JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito do Município de Sebastião
Laranjeiras



VANDERLEI MARQUES CARDOSO
Prefeito do Município de Tanque
Novo



DORIVAL BARBOSA DO CARMO
Prefeito do Município de Urandi



ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assessor Técnico	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com especialização ou residência em Saúde coletiva ou Gestão de Serviços de Saúde ou graduação em Saúde Coletiva, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	01	40h	R\$ 3.570,58	Seleção Pública
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	03	40h	R\$ 2.500,00	Seleção Pública
Farmacêutico	Curso superior em farmácia com Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.500,00	Seleção Pública
Médico Especialista	Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, possuir residência médica e/ou título de especialista nas áreas previamente definidas.	24	20h*	R\$ 5.000,00	Seleção Pública
Nutricionista	Graduação em Nutrição, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Ouvidor	Graduação de Nível Superior Completo em qualquer área, com diploma expedido reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão regulamentador, quando se aplicar.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Psicólogo	Graduação em Psicologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública

*OS PROFISSIONAIS MÉDICOS PODERÃO SER CONTRATADOS COM CARGAS HORÁRIAS SEMANAIS DE 8 (OITO), 12 (DOZE), 16 (DESESESIS) OU 20 (VINTE), COM REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL.

[Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature on the left margin and several others at the bottom.]

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE - POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo e curso básico de informática completo.	08	40h	R\$ 1.188,13	Seleção Pública
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	14	40h	R\$ 1.448,00	Seleção Pública
Técnico em Radiologia (Tipo I)	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	04	20h	R\$ 1.628,79	Seleção Pública
Técnico em Radiologia (Tipo II)	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente com experiência comprovada de no mínimo de 06 meses em Ressonância magnética e/ou Tomografia.	04	20h	R\$ 1.728,79	Seleção Pública

QUADRO GERAL DE FUNÇÕES EM COMISSÃO					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assessor Especial (Consórcio)	Curso superior completo em Direito reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 3.849,30	Em comissão
Assistente Administrativo (Consórcio)	Ensino Médio Completo e curso de informática básica completo.	01	40h	R\$ 1.564,98	Em comissão
Diretor Administrativo (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 6.326,86	Em comissão

Diretor Assistencial (Policlínica)	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica	01	20h	R\$ 6.326,86	Em comissão
Diretor Executivo (Consórcio)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 7.744,49	Em comissão
Diretor Geral (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC e certificado de conclusão do Curso de Gestão em Serviços de Saúde promovido pela Escola Estadual de Saúde Pública Profº Francisco Peixoto de Magalhães Netto.	01	40h	R\$ 8.619,84	Em comissão